

IGB Eletrônica S.A. – em Recuperação Judicial

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2021



Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas	4
Demonstrações contábeis individuais e consolidadas	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021	15

Relatório da Administração/comentário do Desempenho

Em conformidade com a Legislação em vigor, e com as disposições estatutárias, submetemos à vossa apreciação o nosso relatório sobre as demonstrações contábeis e relatório de auditoria dos auditores independentes, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Como é sabido, a receita principal da Companhia é auferida através da locação e administração de imóveis em seus 3 (três) parques industriais, na Zona Franca de Manaus. Na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) de fevereiro de 2018, foi alterado o objeto social, incluindo, locação e administração de imóveis industriais e comerciais, royalties entre outras atividades a fim de melhor refletir as operações atuais da Companhia.

Em 27 de abril de 2018, a Companhia ajuizou pedido de Recuperação Judicial perante a Comarca de Manaus, Estado do Amazonas. Em 9 de maio de 2018, o juiz deferiu o processo de Recuperação Judicial, sendo publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2018.

O Plano de Recuperação Judicial, prevê a realização de medidas que objetivam o reperfilamento do endividamento da Companhia, a geração de fluxo de caixa operacional necessário ao pagamento da dívida, a alienação de UPI e outros ativos expressamente indicados no Plano, a geração de capital de giro e de recursos necessários para a continuidade das atividades das Companhias, devidamente dimensionadas para a nova realidade.

O passivo tributário da Companhia, conforme demonstrado nas informações contábeis intermediárias, está em tratamento no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia, em suas diversas etapas, que criou importantes espaços para sua resolução.

O Plano de Recuperação Judicial da Companhia, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 11 de dezembro de 2019, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, pela maioria de todas as classes de Credores, exceto na “Classe II”, em que foi regulamente aprovado por valor, mas no critério “por cabeça”, aprovado por metade dos votantes (50%), situação reconhecida pelo juízo e solucionada com base no princípio da preservação da Empresa, que resultou na ratificação e homologação do Plano de Recuperação judicial, que se encontra à disposição dos acionistas e do mercado em geral, no site da Companhia e no site da CVM.

Após a Homologação da Recuperação Judicial ter ocorrido houve manifestações de credores quanto a decisão, como embargos de declaração, agravos de instrumento e recursos especiais o que pode alterar alguns pontos aprovados, os reflexos da aprovação do Plano e o reperfilamento do endividamento das Companhias, só serão refletidos nos balanços do exercício, assim que todos os pontos já estiverem pacificados.

O prejuízo apresentado pela Companhia no exercício corrente, é decorrente basicamente ao processo de recuperação judicial em andamento, o qual a Companhia vem quitando suas dívidas os credores inscritos na Recuperação Judicial, novas habilitações e extraconcursais.

A Diretoria declara que o conjunto das informações contábeis foram por nós preparadas, revisadas e discutidas.

Além disso a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Agradecemos o contínuo apoio e confiança de nossos parceiros comerciais, de nossos funcionários e, principalmente, dos nossos acionistas

A Diretoria.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
IGB Eletrônica S.A. – em Recuperação Judicial
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da IGB Eletrônica S.A. – em Recuperação Judicial (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Base para abstenção de opinião

Registro dos efeitos do plano de recuperação judicial e continuidade operacional

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, em 27 de abril de 2018 a Companhia protocolou novo pedido de recuperação judicial perante a Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, o qual foi deferido em 09 de maio de 2018. Em 11 de dezembro de 2019 o novo plano de recuperação judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores.

Após a Homologação da Recuperação Judicial ter ocorrido, houve manifestações de credores quanto a decisão, como embargos de declaração, agravos de instrumento e recursos especiais, o que pode alterar alguns critérios e premissas que foram anteriormente aprovados. Desta forma, a Administração da Companhia decidiu não efetuar o registro dos efeitos do novo plano de recuperação judicial nas presentes demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentadas, que serão registrados assim que os citados assuntos estiverem pacificados.

Nesse contexto, não foi possível concluirmos se a utilização do pressuposto de continuidade operacional, base para a elaboração dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, seria apropriado, nem tampouco quais seriam os efeitos sobre os saldos dos ativos, passivos e patrimônio líquido (passivo a descoberto) oriundos dos efeitos do novo plano de recuperação judicial homologado em 11 de dezembro de 2019.

Saldos com partes relacionadas – expectativa de realização

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 20, em 31 de dezembro de 2021, a Controladora possui registrado no ativo não circulante o montante de R\$ 81.559 mil referente a mútuos financeiros com suas controladas. Não nos foi possível determinar se haveria necessidade de constituição de provisão para perdas esperadas sobre esses saldos, uma vez que dependerão do sucesso no processo de recuperação judicial das controladas, bem como de negociações e decisões futuras da Administração da Companhia para que seja determinada a efetiva valorização e expectativa de liquidação.

Obrigações tributárias e impostos parcelados

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nºs 15 e 16, até o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrava em seu passivo valores referentes ao parcelamento “Refis da Crise – Lei nº 12.865/2013” e Programa especial de regularização tributária (“PERT”), nos montantes de R\$ 402.382 mil e R\$ 402.730 mil (controladora e consolidado, respectivamente), para os quais a Companhia não obteve, durante o exercício de 2020, o efetivo deferimento. Em 16 de dezembro de 2020 a Companhia deu início à reestruturação de seus débitos fiscais, aderindo ao programa de parcelamento de transação excepcional dos débitos previdenciários e demais débitos junto à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional. Como resultado desse novo procedimento, a Companhia reclassificou para a rubrica “Obrigações tributárias” parte dos saldos mencionados e manteve registrado na rubrica “Impostos parcelados”, no passivo não circulante, os montantes de R\$ 100.232 mil e R\$ 107.799 mil (controladora e consolidado respectivamente). Em 2021, o governo federal emitiu um Programa de Parcelamento de Transação Excepcional dos Débitos Previdenciários e Demais Débitos, com benefícios superiores ao programa de 2020. A Companhia optou pela desistência do programa anterior para optar pelo novo programa com reflexo já no segundo trimestre de 2021, conseqüentemente deixou de obter os benefícios fiscais de redução de multa e juros referente ao programa de 2020 o que gerou o aumento de R\$ 92.140, contabilizado em contrapartida à linha de “outras receitas e despesas operacionais”. Em decorrência dos indeferimentos ocorridos em relação aos planos de parcelamento, bem como pelo fato de a Companhia ter solicitado novos pedidos de parcelamento, não foi possível concluirmos quanto à suficiência e integridade dos saldos passivos relacionados a impostos parcelados e obrigações tributárias como um todo. A atualização dos saldos passivos mencionados anteriormente dependerá do andamento e discussões do tema junto aos órgãos competentes.

Reversão de contingências tributárias e cíveis no exercício corrente

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 19, durante o exercício de 2020, em decorrência do desdobramento da recuperação judicial da Companhia e reavaliação de todas as obrigações já incluídas no rol de credores do Plano de Recuperação Judicial da IGB Eletrônica S.A, a Administração da Companhia revisou a provisão para contingências e registrou, nas demonstrações contábeis, reversão do montante de R\$105.306 mil na controladora (R\$ 117.955 mil no consolidado). Não nos foi possível obter evidências de que essa reversão ocorreu por conta de mudanças de prognóstico de perda, por erro de exercícios anteriores ou se deveria, de fato, ter sido reconhecida. Adicionalmente, até a conclusão de nosso exame, as respostas às cartas de circularização enviadas aos assessores jurídicos não haviam sido por nós recebidas em sua totalidade, bem como não tivemos acesso a determinados contratos de prestação de serviços junto com os assessores jurídicos. Diante disto, não foi possível efetuar procedimentos alternativos de auditoria que nos possibilitassem concluir quanto à adequação dos valores registrados nas rubricas de provisão para contingências, registrada no passivo não circulante, e depósitos e cauções, registrados no ativo não circulante, os gastos incorridos no exercício com honorários advocatícios, bem como quanto à outras informações relevantes que deveriam, eventualmente, ser divulgadas pela Companhia.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Fomos contratados para aplicar os mesmos procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia acima referidas, com o objetivo de avaliar também as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS. Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações do valor adicionado individual e consolidada pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações do valor adicionado individual e consolidada tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes do exercício anterior

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício findo 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins comparativos, foram por nós auditadas, cujo relatório, emitido com abstenção de opinião em 30 de junho de 2021, continha assuntos semelhantes àqueles descritos no parágrafo “Base para abstenção de opinião” relativos ao “registro dos efeitos do plano de recuperação judicial e continuidade operacional”, “saldos com partes relacionadas – expectativa de realização”, “limitação quanto à integridade das obrigações tributárias e impostos parcelados” e “limitação quanto ao saldo de provisão para contingências e depósitos judiciais”.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

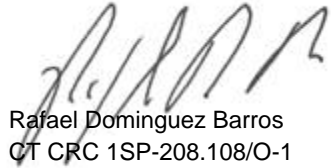
Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 20 de maio de 2022



Rafael Dominguez Barros
CT CRC 1SP-208.108/O-1

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

IGB Eletrônica S.A. – em recuperação judicial

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.626	11.708	2.626	11.708
Contas a receber	6	372	261	372	261
Estoques	-	-	-	7	7
Impostos a recuperar	7	67	67	67	67
Adiantamentos diversos	8	3.704	2.196	3.797	2.203
Total do ativo circulante		6.769	14.232	6.869	14.246
Ativo não circulante					
Taxa Suframa	9	-	-	-	-
Impostos a recuperar	7	2.385	2.385	2.385	2.385
Partes relacionadas	20	81.559	46.369	-	-
Depósitos e cauções	10	22.807	12.151	22.838	12.181
Investimentos	11	-	-	34.494	-
Outros ativos		-	-	-	-
Imobilizado	12	48.382	50.791	48.382	50.791
Direito de uso	21	-	-	801	-
Intangível	-	94	94	94	94
Total do ativo não circulante		155.227	111.790	108.994	65.451
Total do ativo		161.996	126.022	115.863	79.697

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

IGB Eletrônica S.A. – em recuperação judicial

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Passivo circulante					
Fornecedores	13	4.930	7.005	6.781	8.775
Obrigações trabalhistas	14	3.086	2.676	5.342	4.834
Obrigações tributárias	15	415.373	409.486	417.285	411.269
Impostos parcelados	16	180	211	239	267
Passivo de arrendamento	21	-	-	169	-
Outras obrigações	-	1.387	2.547	1.387	2.592
Total do passivo circulante		424.956	421.925	431.203	427.737
Passivo não circulante					
Credores	17	524.557	529.092	524.557	529.092
Passivo de arrendamento	21	-	-	686	-
Partes relacionadas	20	137	-	137	-
Provisão perdas com investimento	11	63.105	62.144	-	-
Provisão para contingências	19	1.189	1.189	3.629	3.629
Impostos parcelados	16	190.773	100.232	198.372	107.799
Total do passivo não circulante		779.761	692.657	727.381	640.520
Patrimônio líquido					
Capital social	22	41.000	41.000	41.000	41.000
Prejuízos acumulados	-	(1.084.159)	(1.029.998)	(1.084.159)	(1.029.998)
Reserva legal	-	438	438	438	438
Total do patrimônio líquido		(1.042.721)	(988.560)	(1.042.721)	(988.560)
Total do passivo e patrimônio líquido		161.996	126.022	115.863	79.697

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

IGB Eletrônica S.A. – em recuperação judicial

Demonstração do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional líquida	23	5.501	5.240	5.501	5.241
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	-	-	(602)	-	(602)
Resultado bruto		5.501	4.638	5.501	4.639
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	24	(78.167)	(62.925)	(79.380)	(51.803)
Resultado de equivalência patrimonial	11	(960)	9.144	-	-
Outras receitas e despesas	25	32.254	1.174	32.252	1.199
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		(41.372)	(47.969)	(41.627)	(45.965)
Resultado financeiro	26	(12.789)	(36.845)	(12.534)	(38.849)
Resultado antes dos impostos		(54.161)	(84.814)	(54.161)	(84.814)
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício		(54.161)	(84.814)	(54.161)	(84.814)
Quantidade de ações	22	1.250.496	12.504.967	1.250.496	12.504.967
Prejuízo por ação	-	(43,3116)	(6,7824)	(43,3116)	(6,7824)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

IGB Eletrônica S.A. – em recuperação judicial

Demonstração do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Prejuízo do exercício	(54.161)	(84.814)	(54.161)	(84.814)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	<u>(54.161)</u>	<u>(84.814)</u>	<u>(54.161)</u>	<u>(84.814)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

IGB Eletrônica S.A. – em recuperação judicial

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Patrimônio líquido da controladora</u>	<u>Patrimônio líquido consolidado</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2019	41.000	438	(945.184)	(903.746)	(903.746)
Prejuízo do exercício	-	-	(84.814)	(84.814)	(84.814)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	41.000	438	(1.029.998)	(988.560)	(988.560)
Prejuízo do exercício	-	-	(54.161)	(54.161)	(54.161)
Saldos em 30 de setembro de 2021	<u>41.000</u>	<u>438</u>	<u>(1.084.159)</u>	<u>(1.042.721)</u>	<u>(1.042.721)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

IGB Eletrônica S.A. – em recuperação judicial

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Prejuízo do exercício		(54.161)	(84.814)	(54.161)	(84.814)
Ajustado por:					
Depreciação e amortização	13	2.409	2.410	2.609	2.410
Resultado de equivalência patrimonial	11	960	(9.144)	-	-
Provisão para contingências	19	-	(105.438)	-	(117.998)
Provisão Suframa	9	-	37.272	-	37.272
Reversão em provisão para perdas em contas a receber	6	-	(520)	-	(520)
Juros pagos sobre arrendamento mercantil	21	-	-	138	-
		(50.792)	(160.234)	(51.414)	(163.650)
Variação dos ativos e passivos					
Depósitos judiciais		(10.656)	(7.759)	(10.657)	(7.758)
Recuperação extra-judicial		-	-	-	-
Contas a receber		(111)	508	(111)	508
Estoques		-	-	-	-
Adiantamento diversos		(1.508)	403	(1.594)	422
Taxa Suframa		-	146.742	-	146.742
Impostos a recuperar		-	1.830	-	1.830
Outros ativos		-	-	-	-
Fornecedores		(2.075)	3.517	(1.994)	(8.612)
Obrigações trabalhistas		410	851	508	(7.222)
Obrigações tributárias		5.887	51.142	6.016	48.762
Outros passivos		(5.557)	(5.578)	(5.603)	(5.532)
		(13.610)	191.656	(13.435)	169.140
Fluxo de caixa proveniente / (aplicado) nas atividades operacionais					
		(64.402)	31.422	(64.849)	5.490
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Aquisição de ativo imobilizado e intangível		-	(12)	-	(12)
Aquisição de debentures Cia Calibri Participações S.A		-	-	(34.494)	-
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos		-	(12)	(34.494)	12
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos					
Tributos a recolher parcelados		90.510	-	90.545	6.851
Mútuos com coligadas e controladas	20	(35.190)	(19.800)	-	(719)
Pagamento de arrendamento mercantil	21	-	-	(284)	-
Fluxo de caixa proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos		55.320	(19.800)	90.261	6.132
Aumento (diminuição) em caixa e equivalentes de caixa					
		(9.082)	11.610	(9.082)	11.610
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício					
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5	11.708	98	11.708	98
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício					
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	2.626	11.708	2.626	11.708
Aumento (diminuição) em caixa e equivalentes de caixa					
		(9.082)	11.610	(9.082)	11.610

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

IGB Eletrônica S.A. – em recuperação judicial

Demonstrações do valor adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receitas					
Receita de aluguéis	23	5.501	5.770	5.501	5.771
Outras receitas	25	136.672	1.174	136.672	1.199
		142.173	6.944	142.173	6.970
Insumos adquiridos de terceiros					
Custo dos produtores, mercadorias e serviços vendidos		-	(602)	-	(602)
Materiais/energia/serviços de terceiros		(73.365)	(33.120)	(73.687)	(21.390)
		(73.365)	(33.722)	(73.687)	(21.992)
Valor adicionado (consumido) bruto					
		68.808	(26.778)	68.486	(15.022)
Retenções					
Depreciação, Amortização e Exaustão	13	(2.410)	(1.807)	(2.609)	(1.834)
		(2.410)	(1.807)	(2.609)	(1.834)
Valor adicionado (consumido) líquido					
		66.398	(28.585)	65.877	(16.856)
Valor adicionado recebido em transferência					
Resultado de equivalência patrimonial	11	(960)	9.144	-	-
Receitas financeiras	26	1.736	3.551	2.724	3.553
		776	12.695	2.724	3.553
Valor adicionado (consumido) total a distribuir					
		67.174	(15.890)	68.601	(13.303)
Pessoal					
Remuneração direta		1.324	1.392	1.324	1.392
Benefícios		129	469	822	1.075
Seguridade social e FGTS		280	496	280	496
Outras remunerações		659	3.136	659	3.111
		2.392	5.493	3.085	6.074
Impostos, taxas e contribuições					
Federais		104.011	36.261	104.011	36.261
Estaduais		-	-	-	-
Municipais		509	1.215	509	1.215
		104.520	37.476	104.520	37.476
Remuneração de capitais de terceiros					
Juros (despesas financeiras)	26	14.423	25.955	15.157	27.961
		14.423	25.955	15.157	27.961
Remuneração de capitais próprios					
Lucro/(prejuízo) do exercício		(54.161)	(84.814)	(54.161)	(84.814)
		(54.161)	(84.814)	(54.161)	(84.814)
Distribuição do valor adicionado (consumido)					
		67.174	(15.890)	68.601	(13.303)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A IGB Eletrônica S.A. – em Recuperação Judicial (“IGB” ou “Companhia”) é uma Sociedade Anônima de Capital Aberto com sede na Avenida Açaí, 875, Bloco C, na cidade de Manaus – AM, atualmente com a operação principal de locação e administração de imóveis comerciais e industriais próprios, os quais os principais são seus 3 (três) parques industriais, na Zona Franca de Manaus.

Plano de Recuperação Judicial

Em 27 de abril de 2018, a Companhia ajuizou pedido de Recuperação Judicial perante a Comarca de Manaus, Estado do Amazonas. Em 9 de maio de 2018, o juiz deferiu o processo de Recuperação Judicial, sendo publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2018.

O Plano de Recuperação Judicial da Companhia, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 11 de dezembro de 2019, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, pela maioria de todas as classes de Credores, exceto na “Classe II”, em que foi regulamente aprovado por valor, mas no critério “por cabeça”, aprovado pela metade dos Credores votantes (50%), situação reconhecida pelo juízo e solucionada com base no princípio da “preservação da Empresa”, que resultou na ratificação e homologação do Plano de Recuperação Judicial, que se encontra à disposição dos acionistas e do mercado em geral, no site da Companhia e no site da CVM (vide Nota Explicativa nº 18).

A Homologação da Recuperação Judicial ocorreu em 19 de dezembro de 2019 com sua publicação em 2020, e que posteriormente a essa publicação houve manifestações de credores quanto a decisão, o que pode alterar alguns pontos aprovados, os reflexos da aprovação do Plano e o reperfilamento do endividamento das Companhias, só serão refletidos, assim que todos os pontos já estiverem pacificados.

Capital circulante líquido negativo

As demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2021 apresentaram o capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 418.185 e R\$424.332, respectivamente (R\$ 407.693 e R\$ 413.491, em 31 de dezembro de 2020 respectivamente), decorrente de prejuízos recorrentes, o que levou a Administração ao processo de recuperação judicial. A Administração da Companhia acredita que com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos Credores, trarão os resultados esperados e proporcionarão a equalização do fluxo financeiro da Companhia e de suas Controladas.

As demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Companhia foram preparadas no pressuposto à continuidade normal das suas atividades e de suas Controladas, não contemplando nenhum ajuste nos ativos e passivos que seriam aplicáveis caso a Companhia estivesse em situação de liquidação.

Cisão parcial da Companhia

Em conformidade com o plano de recuperação judicial da Companhia, A IGB Eletrônica S.A. realizou a cisão parcial de seus ativos para a constituição de Unidade Produtiva Isolada ("UPI"), composto por créditos tributários de IPI (líquido de provisão para impairment) e outros créditos inadimplidos de terceiros detidos pela Companhia, para a constituição da RJS S.A., conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de novembro de 2020 ("Cisão Parcial"). Para referido fim, a data-base utilizada para cisão 20 de outubro de 2020.

Demonstração da cisão parcial dos ativos referente à RJS S.A.:

Descrição	Valor
Ativo circulante	
Contas a receber	24.519
(-) PECLD	(24.519)
Aluguéis a receber	520
(-) PECLD	(520)
Ativo não circulante	
Impostos a recuperar	-
Total do ativo	-

2. Base de preparação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e também conforme os padrões internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidos pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC").

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pela Diretoria em 20 de maio de 2022.

b) Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia e de suas controladas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e suas controladas. Todas as informações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 06 – Contas a receber;
- Nota explicativa nº 07 – Impostos a recuperar;
- Nota explicativa nº 09 – Taxa Suframa; e
- Nota explicativa nº 19 – Provisão para contingências.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas pela Companhia e suas controladas, de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

a) Base de consolidação

(i) Controladas

As demonstrações contábeis das controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o controle, se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora as informações contábeis de controladas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

(ii) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre empresas, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações entre empresas, são eliminados na preparação das demonstrações contábeis consolidadas. Ganhos não realizados, se houver, oriundos de transações com companhias investidas registrado por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia nas controladas. Perdas não realizadas são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b) Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia e suas controladas pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação.

c) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas, contas a receber, partes relacionadas, fornecedores, empréstimos, financiamentos, debêntures e concessão de serviço público.

Os instrumentos financeiros foram reconhecidos de acordo com o CPC 48 (IFRS 9) – Instrumentos financeiros, adotado pela Companhia em 1º de janeiro de 2018, conforme Deliberação CVM 763/16.

O reconhecimento inicial desses ativos e passivos financeiros são feitos apenas quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos e são reconhecidos pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, por quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, a Companhia classifica os ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao:

- **Custo amortizado:** quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** quando os ativos financeiros são mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros. Além disso, os termos contratuais devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Valor justo por meio do resultado (VJR):** quando os ativos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros são designados a mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia.

Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem como os resultados de suas flutuações no valor justo.

A classificação dos ativos financeiros é baseada tanto no modelo de negócios da Companhia para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas suas características de fluxos de caixa.

Da mesma forma, a Companhia classifica os passivos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado utilizam o método de taxa de juros efetiva, ajustados por eventuais reduções no valor de liquidação.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

(i) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

d) Contas a receber

(i) Duplicatas a receber

As duplicatas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das suas atividades. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas de crédito esperadas para o contas a receber.

(ii) Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber

A Companhia calcula a perda de crédito esperada para contas a receber, baseadas em dias de atraso para agrupamentos de vários segmentos de clientes que apresentam padrões de perda semelhantes e avaliações individuais de certos valores a receber.

O critério utilizado baseia-se inicialmente nas taxas de perda histórica observadas pela Companhia. A Companhia revisa de forma prospectiva para ajustá-la de acordo com a experiência histórica de perda de crédito. Em todas as datas de relatórios, as taxas de perda histórica observadas são atualizadas e as mudanças nas estimativas prospectivas são analisadas.

A avaliação da correlação entre as taxas de perda histórica observadas, as condições econômicas previstas e as perdas de crédito esperadas são uma estimativa significativa. A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda de crédito da Companhia e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro. As informações sobre as perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber estão divulgadas na Nota Explicativa nº 6.

e) Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessária.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados.

O *software* comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

(ii) Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e suas controladas e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para o exercício corrente e exercícios comparativos são apresentadas a Nota Explicativa nº 13.

f) Redução ao valor recuperável (*impairment*)

(i) Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor em condições de que a Companhia e suas controladas não considerariam em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

(ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

g) Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

h) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estiverem em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

i) Provisões

(i) Provisões para contingências

As provisões para contingências são reconhecidas quando:

- (a)** A Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados;
- (b)** É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação;
- (c)** O valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

(ii) Perdas com investimentos

Para cálculo de equivalência patrimonial e consolidação foram utilizadas as informações contábeis das controladas "Pokios" e "EBTD", na mesma data-base de apresentação das demonstrações contábeis consolidadas. As movimentações da controlada Pókios, constituem-se, basicamente, na atualização e Administração de seus débitos tributários e contingências.

j) Demais passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço.

k) Benefícios a empregados

A Companhia não mantém benefícios pós-emprego aos seus empregados e não possui uma política formal de participação nos resultados.

l) Arrendamento

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Os principais contratos de arrendamento operacional referem-se ao aluguel de espaço da sede da Companhia.

Arrendamentos em que a Companhia atua como arrendatária

Na data de início de um contrato de arrendamento, a Companhia reconhece um passivo relativo aos pagamentos futuros de arrendamento (isto é, um passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ou seja, o ativo de direito de uso).

A Companhia mensura o passivo de arrendamento dos referidos contratos mencionados no parágrafo inicial desta seção ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontado, utilizando a taxa incremental de seus empréstimos, na data da aplicação inicial.

Adicionalmente, a Companhia optou por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data de adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor.

m) Receita de aluguéis e arrendamentos

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A receita das operações é apurada em conformidade com o regime contábil de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. Atualmente, as receitas da Companhia decorrem da locação de imóveis de sua propriedade que estão situados principalmente na Zona Franca de Manaus, e estão disponíveis para locação.

Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

n) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e variação cambial ativa. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros e encargos sobre empréstimos e variação cambial passiva. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

o) Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data de elaboração do balanço patrimonial. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social corrente é apresentado líquido, no passivo, quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. Entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral quando relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

p) Resultado líquido do exercício por ação

O resultado líquido por ação básico é calculado por meio do resultado líquido da Companhia e a média ponderada de ações em circulação durante o período. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado por ação.

q) Novos procedimentos contábeis

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2022. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações contábeis. Não se espera que as seguintes novas ou alteradas normas tenham impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia:

- 1º de janeiro de 2022 – Contratos onerosos – custo de cumprimento de um contrato (alterações ao NBC TG 25 (R1)/IAS 37);
- 1º de janeiro de 2022 – Ciclo anual de melhorias às normas IFRS 2018-2020 (alterações ao IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41);
- 1º de janeiro de 2022 – Imobilizado – Receitas antes do uso pretendido (alterações ao NBC TG 27 (R4) /IAS 16);
- 1º de janeiro de 2022 – Referências à estrutura conceitual (alterações ao NBC TG 15/ IFRS 3); e
- 1º de janeiro de 2023 – Classificação de passivo como circulante e não circulante (alterações ao NBC TG 26 (R4)/IAS 1 e NBC TG 23/IAS 8).

Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis do Grupo

4. Entidades do grupo

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as informações da Companhia e das seguintes controladas:

Controladas	% de participação		Tipo de Consolidação
	31/12/2021	31/12/2020	
Pókios Armazéns Gerais Ltda	99,99%	99,99%	Integral
EBTD - Empresa Brasileira de Tecnologia Digital	99,99%	99,99%	Integral
RJS S.A.	100,00%	100,00%	Integral

Pókios Armazéns Gerais Ltda

Empresa controlada sem operações, controlada incorre em alguns custos legais que, atualmente, estão sendo arcados pela Companhia. Os montantes estão devidamente formalizados por meio de contratos de mútuo, sem prazo de vencimento, e são corrigidos pelo CDI.

EBTD – Empresa Brasileira de Tecnologia Digital

A Empresa Brasileira de Tecnologia Digital (“EBTD”) detinha, até 31 de dezembro de 2017, o arrendamento da marca “Gradiente”, sendo que por meio desta empresa, o grupo pretendia retomar a comercialização de produtos de eletrônica e reinserindo a marca Gradiente no mercado. Em virtude da não alavancagem de suas operações, e como parte de um planejamento amplamente divulgado ao mercado, em 31 de dezembro de 2017 a IGB tornou-se controladora desta empresa mediante a incorporação de 99,99% de suas quotas, passando a ser a controladora final desta empresa, motivando assim sua inclusão nas demonstrações contábeis consolidadas.

RJS S.A.

A RJS S.A. é oriunda da Cisão Parcial da Companhia, resultando na constituição de uma nova Sociedade Por Ações realizada em conformidade com o processo de recuperação judicial relacionado ao desmembramento da alienação da “UPI Crédito IPI”; onde foi prevista a escrituração contábil e tributária de créditos do IPI em valores nominais, que foi objeto do Mandado de Segurança nº 000136-78.2001.4.02.3200, devidamente aprovado pela da 12ª Vara Cível da Comarca de Manaus – AM.

Impactos causados pela COVID-19

A Companhia não teve impactos significativos em sua operação decorrentes da pandemia do COVID-19.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e saldo em bancos	985	11.707	985	11.707
Aplicações financeiras	1.641	1	1.641	1
Total	2.626	11.708	2.626	11.708

Os saldos de caixa e depósitos bancários compreendem basicamente numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis, respectivamente.

6. Contas a receber

a) Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Duplicatas a receber (*)	24.545	24.519	24.545	24.519
PECLD (*)	(24.545)	(24.519)	(24.545)	(24.519)
Aluguéis a receber	562	451	562	451
PECLD	(190)	(190)	(190)	(190)
Total	372	261	372	261

Os valores de perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa foram registrados na rubrica "despesas com vendas" na demonstração de resultado. Os valores de provisão para perda são baixados quando não há expectativa de entrada de recursos por recuperação.

(*) A movimentação dos saldos referente as rubricas duplicatas a receber e PECLD na controladora estão diretamente relacionadas com a cisão parcial da Companhia referente ao processo de recuperação judicial, conforme descrito na nota explicativa nº 1.

7. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Circulante				
IPI a recuperar	67	67	67	67
Total	67	67	67	67
Não circulante				
Precatório IPI (a)	984	984	984	984
Precatório Finsocial (b)	1.401	1.401	1.401	1.401
Total	2.385	2.385	2.385	2.385

(a) Precatório – IPI Saldo originado a partir de créditos gerados nas operações de compra de matérias-primas destinadas à reposição para garantia de produtos, podendo ser compensado com tributos da mesma natureza. A Companhia, por meio de seus assessores jurídicos, vem monitorando os valores recebidos (penhorados automaticamente) e busca alternativas jurídicas para recebimento dos valores.

(b) ;Precatório Finsocial (Telefunken) Em janeiro de 2011 foi expedido o Precatório da Telefunken (ação que pleiteava a repetição de indébito da contribuição para o "Finsocial"). A Companhia obteve êxito nos seus pleitos, ganhando o direito de ressarcimento da referida contribuição. Todavia, o recebimento financeiro das parcelas deste ativo está bloqueado em virtude de um Auto de Penhora ocorrido nos autos deste precatório, por conta das Execuções Fiscais nos. 2008.32.00.005640-2 e 2008.32.00.002185-0. A Companhia, por meio de seus assessores jurídicos, vem monitorando os valores recebidos (penhorados automaticamente) e busca alternativas jurídicas para recebimento dos valores.

8. Adiantamentos diversos

Os valores da rubrica contábil de “Adiantamentos diversos”, referem-se a adiantamentos efetuados a prestadores de serviços, na sua maioria assessores jurídicos, para o Plano de Recuperação Judicial, que são baixados para despesas no resultado do exercício na competência em que os serviços ocorrem.

9. Taxa Suframa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Taxa Suframa - Processo 001.32.00.011339-2 (a)				
1º Incontroverso	100.670	100.670	100.670	100.670
Incontroverso Matriz	35.423	35.423	35.423	35.423
Incontroverso Incorporadas	101.849	101.849	101.849	101.849
(-) Baixas	(229.638)	(200.670)	(200.670)	(200.670)
(-) Provisão para perdas	(8.304)	(37.272)	(37.272)	(37.272)
Total	-	-	-	-

A rubrica contábil “Taxa Suframa” está fundamentada no posicionamento de seus assessores jurídicos, cuja Administração da Companhia ingressou com duas ações de “repetição de indébito” contra a Suframa – Superintendência da Zona Franca de Manaus (autarquia Federal) em decorrência do recolhimento indevido da “Taxa Suframa” no período compreendido entre 05 de junho de 1991 e 14 de dezembro de 1999.

O detalhamento e os desfechos de cada um dos processos estão comentados a seguir:

(a) Processo nº 2001.32.00.011339-2

Em 11 de junho de 2011, foi proferida decisão definitiva sobre o mérito da discussão judicial pelo Supremo Tribunal Federal (STF), com “trânsito em julgado” a favor da Companhia. Contudo, estava pendente discussão quanto à forma de atualização deste ativo, e consequentemente, atribuição de seu correto valor de realização. Na medida em que as discussões jurídicas foram progredindo, foram expedidas decisões “com trânsito em julgado” determinando “valores incontroversos” a serem pagos para a Companhia, os quais descrevemos, detalhadamente a seguir:

1º Incontroverso

No 2º semestre de 2014, foi proferida decisão do Tribunal Regional Federal de São Paulo, da Primeira Região, indicando como valor “incontroverso” a ser pago por referida autarquia o montante de R\$ 75.465 (montante original do débito até novembro de 2012). Inclusive, os referidos valores foram reconhecidos pela própria Autarquia como devidos à Companhia.

Após decisão que definiu o valor incontroverso a ser pago, e com base em sentença proferida em 22 de setembro de 2015 pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Seção Judiciária do Estado do Amazonas, a Companhia procedeu à correção monetária deste montante, baseando-se nos critérios de atualização previstos no Manual de Cálculos da Justiça Federal, com aplicação do INPC de 06/1991 a 11/1991, do IPCA – Série Especial em 12/1991, da UFIR de 01/1992 a 01/1996 e exclusivamente da Selic a partir de 01/1996”.

No último trimestre de 2017, a Companhia tomou conhecimento do pagamento do precatório expedido. Todavia, diversas ações trabalhistas foram abatidas deste crédito, diretamente na fonte, motivo pelo qual o saldo remanescente deste ativo em 31 de dezembro de 2019 é R\$ 86.609 (R\$ 83.072 em 31 de dezembro de 2018).

Tendo em vista que o valor total executado pela Companhia referente a este primeiro processo, representava o montante de R\$ 323.366 (valor original), a Companhia permaneceu discutindo a “parcela incontroversa” deste ativo, porém sem registrá-lo contabilmente, até que houvesse decisões finais quanto ao seu desfecho. Adiante, estão comentados os detalhes quanto ao “2º incontroverso” registrado pela Companhia.

2º Incontroverso

Conforme comentado anteriormente, o “2º incontroverso” representa a continuidade das discussões relativas ao processo nº 2001.32.00.011339-2, e sua origem refere-se: **(i)** repetição de indébito referente aos recolhimentos realizados pela Matriz da Companhia, que não haviam sido pagos no momento da quitação do 1º Incontroverso; **(ii)** repetição de indébitos originadas a partir de empresas incorporadas pela Companhia; e **(iii)** valores recolhidos pelas filiais da IGB (extintas, à época).

Em outubro de 2015 foi proferida sentença de mérito julgando parcialmente procedentes os Embargos de Execução opostos pela Suframa contra a Companhia, visando o não reconhecimento de tais débitos. Contudo, na referida sentença, a juíza reconheceu como devidos à Companhia as repetições de indébito relativas a: **(i)** repetição de indébito referente aos recolhimentos realizados pela Matriz da Companhia, que não haviam sido pagos no momento da quitação do 1º Incontroverso; **(ii)** repetição de indébitos originadas a partir de empresas incorporadas pela Companhia. Entretanto, nesta sentença não foram reconhecidos como devidos os pleitos relativos aos valores executados pelas filiais extintas.

Considerando que, na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, a sentença havia sido omissa no que se refere ao encerramento das filiais e, conseqüente “transferência” dos direitos e deveres para a matriz, a Companhia apresentou Embargos de Declaração os quais foram julgados em 08 de junho de 2016 favoráveis à Companhia para o fim de reconhecer o direito da matriz à repetição de indébito dos valores recolhidos pelas filiais, tendo em vista que as filiais foram extintas.

Diante da sentença proferida nos embargos de declaração, todo o valor original executado de R\$ 323.366, cuja base é novembro 2012, passou a ser integralmente reconhecido em 1ª instância. Por fim, considerando que a Suframa não recorreu da sentença na parte que reconhece os créditos relativos as empresas incorporadas, a IGB peticionou ação requerendo a expedição de certidão de trânsito em julgado parcial para posteriormente requerer a expedição de ofício requisito do 2º valor incontroverso. A certidão de trânsito em julgado parcial foi elaborada, e com isso a IGB requereu a expedição de ofício quanto ao 2º valor incontroverso (que corresponde aos valores devidos à título de repetição de indébitos a empresas incorporadas pela Companhia), somado ao valor relativos à matriz que não foi pago no momento da quitação do 1º Incontroverso, no total de R\$ 137.272 mil.

Houve determinação de expedição de precatório que foi inscrito e pago durante o exercício de 2021.

Parcela controversa em discussão (não reconhecida contabilmente).

Conforme mencionado anteriormente, a parcela controversa corresponde apenas aos valores recolhidos pelas filiais da Companhia (extintas, à época). Dessa forma, a Companhia aguarda o julgamento do Recurso Especial interposto pela Suframa, com o conseqüente trânsito em julgado da sentença proferida em primeira instância no julgamento dos embargos de declaração para o fim de requerer a expedição de ofício requisitório no valor ainda a ser calculado pela contadoria e peritos contratados. Por não haver decisão definitiva sobre essa questão, a Companhia não realizou nenhum registro contábil desta “parcela controversa” em suas demonstrações contábeis.

Valores contábeis líquidos reconhecidos – detalhamento

No quadro a seguir, está demonstrado o valor contábil das baixas deste ativo, considerando as cessões e liquidações de débitos trabalhistas mencionadas anteriormente:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Taxa Suframa -				
Processo 2001.32.00.011339-2 (a)				
1ª Incontroverso	100.670	100.670	100.670	100.670
Incontroverso matriz	35.423	35.423	35.423	35.423
Incontroverso incorporadas	101.849	101.849	101.849	101.849
(-) Baixas				
Fornecedores/credores	(59.734)	(59.734)	(59.734)	(59.734)
Bancos	(2.775)	(2.775)	(2.775)	(2.775)
Honorários de prestação de serviços	(38.542)	(24.100)	(38.542)	(24.100)
Processos trabalhistas	(14.061)	(14.061)	(14.061)	(14.061)
(-) Provisão para perda	(8.304)	(37.272)	(8.304)	(37.272)
(-) Baixa venda BTG	(114.526)	(100.000)	(114.526)	(100.000)
Total	-	-	-	-

Abatimentos realizados – acordos celebrados com credores

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, a Companhia realizou, diversos acordos e cessões com credores, nas quais ofereceu, como forma de pagamento, os ativos oriundos a partir deste processo. Sendo assim, a Companhia reconhece contabilmente os valores dessas cessões, realizando a baixa contábil das cessões pactuadas junto às contas de fornecedores e credores a pagar, reclassificando tais parcelas como contas redutoras dos créditos Suframa a receber. Portanto, os saldos de repetições de indébito incontroversos a receber, estão sendo apresentados de forma líquida, considerando as cessões celebradas e demais compromissos já firmados.

Liquidação de processos trabalhistas

No decorrer dos anos a Companhia buscou liquidar o seu passivo trabalhista descoberto com este crédito. Assim, nos últimos exercícios, diversas reclamações trabalhistas foram garantidas mediante penhora no rosto dos autos do processo. Em 31 de dezembro de 2016, o Dr. Juiz do processo determinou que todas as penhoras trabalhistas registradas até aquela data, fossem devidamente quitadas considerando o caráter alimentar desses créditos, destacando na decisão que os créditos dessa natureza, estão revestidos pela preferência sobre os demais. Com isso, durante o último trimestre de 2017, quando tais débitos foram efetivamente depositados em contas vinculadas, foram realizadas a quitação de reclamações trabalhistas movidas contra a Companhia.

Honorários de prestadores de serviços

A Companhia reconhece como conta redutora os honorários contratuais e advocatícios em razão do êxito na demanda patrocinada contra a Suframa do crédito reconhecido pela Companhia. Em 21 de julho de 2021 a Companhia efetuou pagamentos no montante de R\$ 14.442 referente a honorários contratuais e advocatícios relacionado com valor adicional da venda dos créditos do UPI Suframão arrematados pelo valor mínimo da data da transação via leilão eletrônico em decorrência ao processo de recuperação judicial.

Baixa Venda BTG

Em 15 de setembro de 2020, os direitos do UPI Suframão foram arrematados pelo valor de R\$ 100.000 pelo Fundo de Investimento em direitos creditórios não padronizados *Alternative Assets* III – Fundo BTG, representado por sua administradora, BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Em 27 de julho de 2021, a Companhia recebeu do BTG Pactual Serviços Financeiros o montante R\$14.526 referente ao valor adicional conforme estipulado no contrato de venda nos termos do leilão eletrônico, uma vez que o BTG Pactual Serviços Financeiros arrematou pelo valor mínimo de leilão.

Provisão para perda

Conforme calculado pela administração baseado nos termos do leilão eletrônico existe a possibilidade de recebimento de valor adicional ao valor mínimo garantido e recebido na respectiva transação de R\$ 37.272 mil, contudo a administração efetua a provisão do saldo remanescente devida à incerteza da realização dos créditos e de suas correções. Em julho de 2021 a empresa obteve a liberação de créditos incontroversos no valor de R\$ 28.968, sendo assim a Companhia registrou a reversão da provisão do saldo remanescente no respectivo montante. A reversão impactou a linha de “*outras receitas e despesas*” no resultado do período.

(b) Processo nº 2001.32.00.000902-4

Em 21 de março de 2014, foi proferida decisão definitiva sobre o mérito da discussão judicial pelo Supremo Tribunal Federal (STF), com “trânsito em julgado” a favor da Companhia, cujo valor original pleiteado à época, era R\$ 76.692 (de acordo com os cálculos de assessores jurídicos e peritos contábeis contratados pela Companhia).

Em 21 de agosto de 2014, foi distribuída a Ação de Execução, objetivando a execução da quantia de R\$ 77.842 (valor este atualizado até agosto de 2014). A referida ação de execução foi registrada sob o nº 0012706- 62.2014.4.01.3200.

A Suframa foi devidamente citada, oportunidade na qual opôs Embargos à Execução em 10 de agosto de 2014, os quais foram registrados sob o nº 0013926-95.2014.4.01.3200. Nos embargos à execução a Suframa reconheceu como devido o montante de R\$ 46.102 (valor à época).

Em resumo, os embargos à execução versam somente sobre a forma de correção do crédito da Companhia, tendo em vista que o cálculo apresentado pela Companhia tomou por base os índices de atualização de repetição de débitos tributários (conforme manual de cálculo do TRF1), ao passo que a Suframa utilizou os índices das ações condenatórias em geral. Em março de 2015, foi proferida sentença julgando Procedentes os Embargos à Execução opostos pela Suframa para o fim de reconhecer o crédito da IGB no valor de R\$ 46.102. Na referida sentença, determinou-se que o ofício requisitório de pagamento do referido montante, fosse expedido independentemente de interposição de recurso de apelação pelas partes, sendo que neste momento, a Companhia realizou o reconhecimento contábil deste ativo, considerando os mesmos preceitos técnicos comentados em relação ao 1º processo, comentado anteriormente.

Com a anuência das partes, foi expedido ofício requisitório no valor de R\$ 47.263, o qual a Companhia tomou conhecimento de sua expedição no último trimestre de 2017. Referido montante, atualizado monetariamente em 31 de dezembro de 2019, totaliza a importância de R\$ 53.112, o qual consta registrada em seu ativo não circulante.

Valores contábeis líquidos reconhecidos – detalhamento

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Taxa Suframa -				
Processo 2001.32.00.000902-4 (b)				
1ª Incontroverso	53.112	53.112	53.112	53.112
(-) Baixas				
Fornecedores/credores	(3.255)	(3.255)	(3.255)	(3.255)
Bancos	(13.000)	(13.000)	(13.000)	(13.000)
Honorários de prestação de serviços	(13.977)	(13.977)	(13.977)	(13.977)
Pagamentos extraconcursais	(22.880)	(22.880)	(22.880)	(22.880)
Total	-	-	-	-

Abatimentos realizados – acordos celebrados com credores

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, a Companhia realizou, diversos acordos e cessões com credores, nas quais ofereceu, como forma de pagamento, os ativos oriundos a partir deste processo. Sendo assim, a Companhia reconhece contabilmente os valores dessas cessões, realizando a baixa contábil das cessões pactuadas junto às contas de fornecedores e credores a pagar, reclassificando tais parcelas como contas redutoras dos créditos Suframa a receber. Portanto, os saldos de repetições de indébito incontroversos a receber, estão sendo apresentados de forma líquida, considerando as cessões celebradas e demais compromissos já firmados.

Liquidação de processos trabalhistas

No decorrer dos anos a Companhia buscou liquidar o seu passivo trabalhista descoberto com este crédito. Assim, nos últimos exercícios, diversas reclamações trabalhistas foram garantidas mediante penhora no rosto dos autos do processo. Em 31 de dezembro de 2016, o Dr. Juiz do processo determinou que todas as penhoras trabalhistas registradas até aquela data, fossem devidamente quitadas considerando o caráter alimentar desses créditos, destacando na decisão que os créditos dessa natureza, estão revestidos pela preferência sobre os demais. Com isso, durante o último trimestre de 2017, quando tais débitos foram efetivamente depositados em contas vinculadas, foram realizadas a quitação de reclamações trabalhistas movidas contra a Companhia.

Honorários de prestadores de serviços

A Companhia reconhece como conta redutora os honorários contratuais e advocatícios em razão do êxito na demanda patrocinada contra a Suframa do crédito reconhecido pela Companhia.

Pagamentos prestadores de serviços e credores extraconcursais

Referem-se a pagamentos efetuados a prestadores de serviços, na sua maioria assessores jurídicos, para o Plano de Recuperação Judicial e Credores Extraconcursais.

Parcela controversa em discussão (não reconhecida contabilmente)

Com relação à “parcela controversa” deste ativo, contra a sentença parcialmente desfavorável à Companhia, foi interposto “Recurso de Apelação”, o qual aguarda julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF 1. Em resumo, a parcela “controversa”, correspondente ao valor que não foi reconhecido como devido pela Suframa. O valor exato do crédito só será calculado após a decisão, com base nos cálculos da contadora e peritos contratados. Por não haver decisão definitiva sobre essa questão, a Companhia não realizou nenhum registro contábil desta “parcela controversa” em suas demonstrações contábeis.

10. Depósitos e cauções

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos judiciais	4.932	4.647	4.932	4.677
Depósitos vinculados à Recuperação Judicial	17.875	7.504	17.875	7.504
Bloqueio Judicial	-	-	31	-
Total	22.807	12.151	22.838	12.181

O aumento do saldo da rubrica depósito vinculados à recuperação judicial foi referente ao recebimento da venda da unidade RJS S.A. para o BTG Pactual S.A. em consonância ao plano de recuperação judicial conforme descrito na Nota Explicativa nº 25.

11. Investimentos (provisão para perdas)

a) Composição dos saldos

Investimentos em participações	Controladora			
	Ativo		Passivo	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Pókiós Armazéns Gerais Ltda.	-	-	(3.989)	(3.945)
EBTD - Empresa Brasileira de Tecnologia Digital	-	-	(59.116)	(58.199)
RJS S.A.	-	-	-	-
Total dos investimentos	-	-	(63.105)	(62.144)

Investimentos em participações	Consolidado			
	Ativo		Passivo	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Pókiós Armazéns Gerais Ltda. (i)	805	-	-	-
EBTD - Empresa Brasileira de Tecnologia Digital (ii)	33.689	-	-	-
RJS S.A.	-	-	-	-
Total dos investimentos	34.494	-	-	-

- (i) Em 02 de julho de 2021, a empresa Pókiós Armazéns Gerais Ltda, adquiriu 205.350 quotas do capital social da empresa CGD Empreendimentos S/A ao valor de US\$ 160 pago em moeda corrente nacional ao câmbio de R\$ 5,03 totalizando assim a quantia de R\$ 805.
- (ii) Em 30 de julho de 2021, a subsidiária Empresa Brasileira de Tecnologia Digital (EBTD) adquiriu debêntures emitidas pela companhia Calibri Investimentos e Participações S.A., 30 mil debêntures com valor nominal unitário de R\$1 (um mil reais), no montante de R\$ 30.000, remuneradas a 120% (cento e vinte por cento) da variação do CDI, as respectivas debêntures terão vencimento em 31 de julho de 2024.

b) Movimentação dos saldos

	Saldos em 31/12/2020	Equivalência patrimonial	Saldos em 31/12/2021
Pókiós Armazéns Gerais Ltda.	(3.945)	(44)	(3.989)
Empresa Brasileira de Tecnologia Digital (EBTD)	(58.199)	(916)	(59.116)
RJS S.A.	-	-	-
Total	(62.144)	(960)	(63.105)

c) Informações das controladas e controladas em conjunto

	Pókiós Armazéns Gerais Ltda.	Empresa Brasileira de Tecnologia Digital	RJS S.A.
Ativo circulante	-	100	-
Ativo não circulante	805	34.521	-
Total do ativo	805	34.621	-
Passivo circulante	931	5.315	-
Passivo não circulante	3.862	88.422	-
Patrimônio líquido	(3.944)	(58.200)	-
Total do passivo e patrimônio líquido	849	35.537	-
Prejuízo do período	(44)	(916)	-

A data de encerramento do exercício social das controlada e controlada em conjunto é a mesma da controladora.

12. Imobilizado

	Taxa anual de deprec. - %	Controladora e Consolidado				
		2021			2020	
		Custo	CPC01	Depreciação	Líquido	Líquido
Terrenos		25.608	-	-	25.608	25.608
Edifícios	4%	60.192	-	(37.470)	22.722	25.130
Máquinas e equipamentos (*)	4%	32.588	(6.814)	(25.740)	34	34
Móveis e utensílios	10%	5.375	-	(5.374)	1	1
Equipamentos de informática	24%	36.767	-	(36.750)	17	18
Aparelhos e instrumentos	12%	12.403	-	(12.403)	-	-
Ferramentas	13%	15.698	-	(15.698)	-	-
Instalações	10%	14.487	-	(14.487)	-	-
Total		203.118	(6.814)	(147.922)	48.382	50.791

Máquinas e equipamentos

(*) A Companhia constituiu, e mantém provisão para redução a valor recuperável no montante de R\$ 6.814 desde 2018, que corresponde ao valor residual de seus maquinários pertencentes à operação descontinuada de fabricação, comercialização e vendas de produtos eletrônicos, visto que os mesmos, atualmente, não representam fontes de geração de caixa para a Companhia e suas controladas.

Terrenos e edifícios

Durante o exercício de 2018, visando o pleno atendimento ao CPC-01, a Companhia contratou empresa especializada independente para avaliação de possíveis impactos quando a redução a valor recuperável em seus terrenos e edifícios. Com base no laudo emitido pela referida empresa especializada, não foram identificadas quaisquer necessidades de complemento da provisão para desvalorização.

Mapa de movimentação (Controladora e consolidado)

	Terrenos	Edifícios	Máquinas e equipamentos	Moveis e utensílios	Equipamentos de informática	Outros ativos
Custo						
Saldo em 31/12/2020	25.608	60.192	32.588	5.375	36.767	42.588
"Impairment" - CPC 01	-	-	(6.813)	-	-	-
Adições	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2021	25.608	60.192	25.744	5.375	36.767	42.588
Depreciação acumulada						
Saldo em 31/12/2020	-	(35.062)	(32.554)	(5.374)	(36.749)	(42.588)
Adições	-	(2.409)	-	(0)	(2)	-
Saldo em 31/12/2021	-	(37.471)	(32.554)	(5.374)	(36.751)	(42.588)
Valor líquido						
Saldo em 31/12/2020	25.608	25.130	34	1	18	-
Saldo em 31/12/2021	25.608	22.722	34	1	17	-

13. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Nacionais	4.930	7.005	6.781	8.775
Total	4.930	7.005	6.781	8.775

A rubrica Fornecedores, registrada em 31 de dezembro de 2021, refere-se aos fornecedores correntes que atualmente concentram-se em prestações de serviços gerais e de assessoria jurídica, bem como provisão de credores extemporâneos, sendo classificados como passivo circulante devido ao vencimento em curto prazo (até 12 meses).

14. Obrigações trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Encargos sociais a recolher	3.086	2.676	5.342	4.834
Total	3.086	2.676	5.342	4.834

Os encargos sociais a recolher referem-se a verbas de INSS, FGTS, Contribuição Sindical e SESI-Senai a recolher, que se encontram em atraso, mas devidamente atualizadas de multa e juros (Selic).

15. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
PIS e Cofins (*)	12.820	10.381	12.868	10.425
ICMS (*)	9.169	8.801	10.716	10.282
IRRF (*)	2.650	1.695	2.822	1.860
IPTU (*)	33.237	31.826	33.237	31.826
Taxa de alvará a pagar	8.592	8.227	8.603	8.227
ISS (*)	1.553	1.280	1.645	1.368
Demais débitos (**)	347.352	347.276	347.394	347.281
Total	415.373	409.486	417.285	411.269

(*) Referem-se a débitos fiscais não inclusos em programas de parcelamentos. Esses débitos estão em atraso, porém estão sendo corrigidos de acordo com os índices pertinentes a cada um deles; e

(**) Débitos com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e valores registrados como parcelamento Refis da Crise em 2019 não deferidos pela Receita Federal e que foram transferidos à rubrica de obrigações tributárias.

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrava em seu passivo valores referentes ao parcelamento “Refis da Crise – Lei no 12.865/2013” e Programa Especial de Regularização Tributária (“PERT”), nos montantes de R\$ 402.382 e R\$ 402.730 (controladora e consolidado, respectivamente). A Companhia não obteve, durante o exercício de 2020, o efetivo deferimento desses parcelamentos e, em 16 de dezembro de 2020, deu início à reestruturação de seus débitos fiscais, aderindo ao programa de parcelamento de transação excepcional dos débitos previdenciários e demais débitos junto à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional. Como resultado desse novo procedimento, a Companhia reclassificou, em 31 de dezembro de 2020, para a rubrica “Obrigações tributárias”, parte dos saldos mencionados e manteve registrado na rubrica “Impostos parcelados”, no passivo não circulante, os montantes de R\$ 100.232 e R\$ 107.799 (controladora e consolidado respectivamente), conforme nota explicativa nº 16.

Em 2021, o governo federal emitiu um Programa de Parcelamento de Transação Excepcional dos Débitos Previdenciários e Demais Débitos, com benefícios superiores ao programa de 2020. A Companhia optou pela desistência do programa anterior para optar pelo novo programa e, conseqüentemente, deixou de obter os benefícios fiscais de redução de multa e juros referente ao programa de 2020, o que gerou um aumento no saldo passivo não circulante em R\$ 90.541 (R\$ 90.573 no consolidado), conforme nota explicativa nº 16.

16. Impostos parcelados

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Parcelamento transação excepcional demais débitos	148.412	77.567	148.734	78.025
Parcelamento transação excepcional débitos previdenciários	41.496	21.757	48.409	28.865
Programa de Parcelamento (PPI)	-	102	87	110
Programa Especial de Parcelamento (PEP)	1.045	1.017	1.381	1.066
Total	190.953	100.443	198.611	108.066

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Circulante	180	211	239	267
Não circulante	190.773	100.232	198.372	107.799
Total	190.953	100.443	198.611	108.066

Em 16 de dezembro de 2020, a Companhia deu início à reestruturação de seus débitos fiscais aderindo ao Programa de Parcelamento de Transação Excepcional dos Débitos Previdenciários e Demais Débitos, de acordo com os valores apresentados em comprovante de adesão a negociação emitido pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional.

Em 2021, o governo federal emitiu um Programa de Parcelamento de Transação Excepcional dos Débitos Previdenciários e Demais Débitos, com benefícios superiores ao programa de 2020. A Companhia optou pela desistência do programa anterior para optar pelo novo programa com reflexo já no segundo trimestre de 2021, consequentemente deixou de obter os benefícios fiscais de redução de multa e juros referente ao programa de 2020 o que gerou o aumento de R\$ 92.140, contabilizado em contrapartida à linha de "outras receitas e despesas operacionais" (nota explicativa nº 25).

A Companhia informa que a Nova Lei de Falência e de Recuperação Judicial que foi aprovada no início de 2021 permite novos parcelamentos com melhores condições e prazo. Com isso a Companhia está buscando a quitação da totalidade de seus Débitos Fiscais.

17. Credores

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores	134.765	134.893	134.765	134.893
Bancos	351.280	354.942	351.280	354.942
Processos trabalhistas (i)	2.447	3.193	2.447	3.193
Atualização monetária – bancos e fornecedores (ii)	36.065	36.064	36.065	36.064
Total	524.557	529.092	524.557	529.092

(i) O saldo de R\$2.447 refere-se a processos trabalhistas que estavam provisionados como contingências até 31 de março de 2018. Devido ao processo de revisão dos passivos da Companhia para inclusão no plano de recuperação judicial, a administração avaliou que determinados processos deveriam figurar como uma obrigação presente da Companhia, pois se tratava de processos encerrados. Desta forma este montante foi reclassificado para a rubrica de Credores em 30 de junho de 2018; e

(ii) A Companhia continua atualizando monetariamente os saldos de Fornecedores e Bancos, porém com o advento da Recuperação Judicial, a Companhia, a partir do 2º trimestre de 2018, está segregando essa atualização em outra rubrica contábil.

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, considerando a extinção do plano de Recuperação Extrajudicial, a Companhia passou a concentrar na rubrica “Credores” a totalidade dos débitos anteriormente incluídos no extinto plano, bem como, os débitos oriundos de prestadores de serviços (essencialmente assessores jurídicos) que não estavam incluídos naquele plano, mas possuíam seus prazos de vencimento indefinidos, em virtude de seus honorários estarem vinculados ao sucesso em ações diversas da Companhia.

Os débitos anteriormente incluídos no referido plano, permaneceram sendo corrigidos segundo os preceitos estabelecidos, ou atualizados de acordo com as negociações efetuadas ou a efetuar com cada um desses credores. No 1º trimestre de 2018, a Companhia revisou suas bases de passivos a pagar, e cálculos de correção monetária, e realizou ajustes, de forma prospectiva, visando adequar suas obrigações a pagar às condições mais próximas à realidade de negociações com credores.

18. Recuperação judicial

Em 27 de abril de 2018, a Companhia ajuizou pedido de Recuperação Judicial perante a Comarca de Manaus, Estado do Amazonas.

Em 09 de maio de 2018, o juiz deferiu o processo de Recuperação Judicial, sendo publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2018. Fato posterior, foram apresentadas impugnações de credores quanto a comarca de competência para processamento da Recuperação Judicial; diante do teor das impugnações, o Juízo entendeu por declinar a competência da comarca do Estado do Amazonas para a Comarca da Capital do Estado de São Paulo. Desta decisão, a recuperanda apresentou Agravo de instrumento, tendo sido concedida a Liminar. Insta esclarecer que o referido Agravo de Instrumento, aguarda julgamento pela Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mas, não obstante ao resultado do julgamento, com a concessão da Liminar, o processo de Recuperação Judicial até a presente data, tem como foro de competência a Comarca de Manaus.

Em 12 de novembro de 2018, o Desembargador João de Jesus Abdala Simões, relator do processo, acompanhado pelos demais Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, deram provimento ao Agravo de Instrumento, para reformar a decisão agravada a fim de afastar a declinação de competência em favor do juízo da comarca de São Paulo, SP, mantendo a 11ª Vara Cível da Comarca de Manaus competente para processar a Recuperação Judicial da Companhia.

O Plano de Recuperação Judicial da Companhia, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 11 de dezembro de 2019, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, pela maioria de todas as classes de Credores, exceto na “Classe II”, em que foi regulamente aprovado por valor, mas no critério “por cabeça”, aprovado por metade dos votantes (50%), situação reconhecida pelo juízo e solucionada com base no princípio da preservação da Empresa, que resultou na ratificação e homologação do Plano de Recuperação judicial, que se encontra à disposição dos acionistas e do mercado em geral, no site da Companhia e no site da CVM.

O Plano de Recuperação Judicial, prevê a realização de medidas que objetivam o reperfilamento do endividamento das Companhias, a geração de fluxo de caixa operacional necessário ao pagamento da dívida, a alienação de UPI e outros ativos expressamente indicados no Plano, a geração de capital de giro e de recursos necessários para a continuidade das atividades das Companhias, devidamente dimensionadas para a nova realidade.

19. Provisão para contingências

A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões de aspectos tributários e atualmente está se defendendo judicialmente de todos os autos de infração, processos administrativos, notificações e reclamações trabalhistas em que estão envolvidas.

Até 2019, a Companhia mantinha em seus registros provisões referentes a demandas judiciais tributárias e cíveis, não concretizadas, conforme as atualizações de seus assessores legais, que foram revertidas em 2020 no montante de R\$ 105.306 na controladora (R\$ 117.955 mil no consolidado).

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Trabalhistas	1.189	1.189	3.482	3.482
Tributárias	-	-	147	147
Total	1.189	1.189	3.629	3.629

Demandas trabalhistas

Trata-se de reclamações movidas por ex-empregados da Companhia, pleiteando o pagamento, geralmente, das seguintes demandas: **(i)** verbas rescisórias não pagas; **(ii)** depósito de FGTS não realizados; **(iii)** horas extras; **(iv)** dano moral (falta de pagamento); **(v)** vínculo empregatício, dentre outros.

As ações/execuções em andamento, com expectativa de perda “provável”, totalizam o valor de R\$ 1.189 mil (R\$ 1.189 mil em 2020) na controladora e R\$ 3.629 mil (R\$ 3.629 mil em 2020) no consolidado, as quais encontram-se integralmente provisionadas nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021. Referidas ações/execuções em andamento, em sua maioria tramitam nas cidades de São Paulo e Manaus.

Em decorrência do desdobramento da recuperação judicial da Companhia e reavaliação de todas as obrigações já incluídas no rol de credores do Plano de Recuperação Judicial da IGB Eletrônica S.A. conforme processo em juízo, a Administração realizou uma avaliação detalhada da provisão para demandas judiciais, por se tratar de contingências que não serão concretizadas e registrou na controladora a reversão de provisões para demandas judiciais tributárias e cíveis no montante de R\$ 105.306 no exercício de 2020 (R\$ 117.955 no consolidado).

20. Transações com partes relacionadas

Remuneração de pessoal-chave da Administração

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro 2021 e 31 de dezembro de 2020, não houve qualquer remuneração ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal. A remuneração do pessoal chave da Administração totalizou R\$ 420 mil durante o exercício de 2021 (R\$ 350 mil em 2020).

A Companhia e suas controladas não possui outros tipos de remuneração, tais como benefícios pós emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho. Não há também planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores.

	Controladora			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Contas a receber	Contas a pagar	Contas a receber	Contas a pagar
Empresa Brasileira Tecnologia Digital (a)	80.508	-	46.125	-
Pólios Armazéns Gerais Ltda. (b)	1.051	-	244	-
NPG Adm. e Participações	-	137	-	-
Total	81.559	137	46.369	-

	Consolidado			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Contas a receber	Contas a pagar	Contas a receber	Contas a pagar
Empresa Brasileira Tecnologia Digital (a)	-	-	-	-
Pólios Armazéns Gerais Ltda. (b)	-	-	-	-
NPG Adm. e Participações	-	137	-	-
Total	-	137	-	-

(a) Empresa Brasileira de Tecnologia Digital

Débito formado essencialmente por mútuos financeiros, formalizado por contrato de mútuo, sem prazo de vencimento e com correção pelo CDI. Com a transformação da EBTD em subsidiária da Companhia, referido ativo foi eliminado para fins de consolidação. Em de junho de 2021, a EBTD recebeu o montante de R\$ 30.000 da controladora, para aquisição de debêntures a serem emitidas pela Companhia Calibri conforme mencionado na Nota Explicativa nº 11.

(b) Pólios Armazéns Gerais

Mesmo não tendo operações, essa controlada incorre em alguns custos legais que, atualmente, estão sendo arcados pela Companhia. Os montantes estão devidamente formalizados por meio de contratos de mútuo, sem prazo de vencimento, e são corrigidos pelo CDI. Estes saldos são eliminados para fins de consolidação das demonstrações contábeis.

21. Direito de uso e passivo de arrendamento

Em 1º de janeiro de 2021, a Companhia adentrou à contabilização de contrato de arrendamento de imóvel da sede administrativa, com prazo contratual de 5 anos. A taxa incremental nominal de 15,93% a.a. foi obtida por meio da média das taxas de empréstimos obtida junto a instituições financeiras cujo a Companhia tem relacionamento.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativo				
Direito de uso	-	-	801	-
Passivo				
Passivo de arrendamento	-	-	855	-
Circulante	-	-	169	-
Não circulante	-	-	686	-

A movimentação do saldo ativo de direito de uso está abaixo demonstrada:

Saldo em 31 de dezembro de 2020	-
(+) Adição	1.001
(-) Baixas	-
(-) Amortização	(200)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	801

A movimentação do saldo passivo de arrendamento está abaixo demonstrada:

Saldo em 31 de dezembro de 2020	-
(+) Novos contratos	1.001
(+) Juros sobre arrendamento	138
(-) Pagamentos	(284)
(-) Baixas	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	855

A composição dos arrendamentos de longo prazo por ano de vencimento está abaixo demonstrada:

2023	196
2024	226
2025	264
Saldo	686

22. Patrimônio líquido (capital a descoberto)

Capital social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social autorizado pelo Conselho de Administração é de R\$ 41.000 (R\$ 41.000 em 2020), sendo totalmente subscrito e integralizado, por meio de 12.504.967 (doze milhões, quinhentos e quatro mil novecentos e sessenta e sete) ações ordinárias.

Desdobramento de ações

Conforme divulgado em fato relevante, em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 21 de outubro de 2021 foram deliberadas e aprovadas o agrupamento e seguido desdobramento das ações da Companhia, na proporção de 1.000 (um mil) ações para 1 (uma) nova ação e simultâneo desdobramento das ações à razão de 1 (uma) ação para 100 (cem) novas ações, resultando em um total de 1.250.496 (um milhão, duzentas e cinquenta mil, quatrocentas e noventa seis) ações ordinárias. A efetivação da operação ocorreu no primeiro dia útil subsequente ao término do período de ajuste, ou seja, em 22 de novembro de 2021. A respectiva operação não implicou na alteração do valor capital social, tampouco o direito concedido aos titulares da ação da Companhia. Os acionistas que não conseguiram se compor no prazo de ajuste, tiveram suas ações retiradas de circulação. Essas ações foram aglutinadas de forma a formar um número inteiro de ações e totalizaram o montante de 77.696 (setenta e sete mil seiscentas e noventa e seis) ("ações"). Essas ações foram levadas a leilões sucessivos na B3. Os leilões das ações iniciaram-se em 23/12/2021, tendo sido necessário ao todo a realização de 09 (nove) leilões para que a totalidade das ações fossem vendidas. A necessidade dos leilões sucessivos se deu em virtude da baixa liquidez das ações da Companhia. O produto líquido da venda das ações totalizou R\$ 1.171.928,09 (um milhão, cento e setenta e um mil novecentos e vinte e oito reais e nove centavos), correspondente ao valor de R\$ 15,08350610070016 por ação. O pagamento dos acionistas com ações depositadas na Central Depositária da B3 foi realizado diretamente à Central Depositária em 14/02/2022.

Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido ajustado seja, anualmente, distribuído aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, na forma do artigo 202 da Lei das S.A.

Em 30 de Janeiro de 2007, foi aprovada pelo Conselho de Administração a política de dividendos da IGB Eletrônica S.A., onde fica estabelecido o objetivo de se pagar um dividendo mínimo de 50% do lucro líquido ajustado com base em suas informações semestrais ou anuais.

23. Receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receita com locação de imóveis	6.128	5.770	6.128	5.771
(-) Deduções com impostos	(627)	(530)	(627)	(530)
Receita líquida	5.501	5.240	5.501	5.241

Receita bruta refere-se substancialmente a aluguéis auferidos pela IGB Eletrônica S.A. – em recuperação judicial.

24. Despesas administrativas e gerais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Gastos com pessoal	(3.815)	(5.493)	(4.508)	(6.074)
Serviços profissionais e extraconcurais	(20.728)	(12.471)	(20.728)	(12.471)
Assessoria contábil	(2.011)	(2.599)	(2.013)	(2.601)
Assessoria jurídica (*)	(61.443)	(59.653)	(61.460)	(54.895)
Depreciação	(2.410)	(1.807)	(2.610)	(1.834)
Impostos e taxas de períodos anteriores (**)	-	(36.261)	-	(36.261)
Reversão de passivos contingentes (***)	28.968	105.306	28.968	117.955
Provisão Taxa Suframa (****)	-	(37.272)	-	(37.272)
Administrador judicial (****)	(16.325)	(11.172)	(16.325)	(11.172)
Outras despesas e receitas	(403)	(1.503)	(704)	(7.178)
Total	(78.167)	(62.925)	(79.380)	(51.803)

(*) Principal impacto refere-se a pagamentos a advogados relativo a honorários de êxito na assessoria dos Leilões das UPI's, conforme consta do Plano de Recuperação Judicial, bem como pagamentos a advogados que auxiliaram na implementação do Plano de Recuperação Judicial.

(**) Principal impacto refere-se ao complemento das despesas com impostos devidos, que figuraram no parcelamento da Transação Excepcional, aderido em dez/2020.

(***) Principal impacto em 2021 refere-se a reversão de provisões para perda de créditos tributários relacionados ao SUFRAMA no montante de R\$ 28.968 na controladora, conforme (nota explicativa nº 09). Em 2020 principais impactos referem-se a reversão de provisões para contingências (cíveis e tributárias) no montante de R\$ 105.306 na controladora (R\$ 117.955 mil no consolidado), conforme Nota Explicativa nº 19) e a provisão para possível perda devida à incerteza da realização dos créditos e de suas correções referentes à Taxa Suframa no valor de R\$ 37.272 (Nota Explicativa nº 9).

(****) Refere-se a pagamentos ao administrador judicial, Instituto de Perícias da Amazônia – INPEAM, realizadas no exercício corrente.

25. Outras receitas e despesas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Outras receitas (*)	136.774	1.174	136.774	1.199
Outras despesas (**)	(104.520)	-	(104.522)	-
Total	32.254	1.174	32.252	1.199

(*) Em 09 de fevereiro de 2021, a Companhia concluiu o processo de venda da unidade RJS S.A. (nota explicativa nº 01) para o BTG Pactual S.A. no montante de R\$ 120.000 em consonância ao plano de recuperação judicial. O valor recebido pela Companhia equivale ao montante mínimo estipulado no leilão para alienação judicial de unidades produtivas isoladas devidamente divulgada pelo órgão competente. Do montante, R\$ 80.840 foram depositados em conta de Depósitos vinculados à Recuperação Judicial (nota explicativa nº 10). O montante de R\$ 39.160 foi pago aos advogados como honorários de sucesso e impactaram a linha de “despesas gerais e administrativas” (nota explicativa nº 24, item *). Em 21 de julho de 2021 a Companhia registrou uma receita no montante de R\$ 13.424 oriunda de acordo judicial realizado no exterior, decorrente de disputa concorrencial de mercado;

(**) Principais montantes na rubrica referem-se à reversão no montante de R\$ 92.140 do benefício do Programa de Parcelamento de Transação Excepcional dos Débitos Previdenciários e Demais Débitos dado a opção da Companhia pela desistência do programa para pleitear um novo programa com maior benefício econômico conforme descrito na nota explicativa nº 16 e pagamento de comissão e honorários de sucesso no montante de R\$ 4.027 relacionado ao acordo judicial realizado pela Companhia no processo de disputa concorrencial realizado no exterior.

26. Receitas (despesas) financeiras líquidas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receitas financeiras				
Variações monetárias ativas (a)	1.634	5.703	2.622	5.694
Total	1.634	5.703	2.622	5.694
Despesas financeiras				
Variações monetárias passivas (b)	(14.423)	(42.548)	(15.156)	(44.543)
Total	(14.423)	(42.548)	(15.156)	(44.543)
Resultado financeiro	(12.789)	(36.845)	(12.534)	(38.849)

(a) Valores referentes à atualização monetária dos Precatórios do IPI, Finsocial e Taxa Suframa, Debêntures; e

(b) Valores referentes à atualização de credores e de outros fornecedores, além dos juros e encargos dos parcelamentos do Refis e dos impostos a recolher. A redução dos valores atualizados se deu devido à queda brusca da taxa Selic.

27. Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas participam de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A administração destes riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

A Companhia restringe a exposição a riscos de crédito associados a bancos e a caixa e equivalentes de caixa, efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha e com remuneração em títulos de curto prazo. Os riscos de crédito em contas a receber são administrados por normas específicas de análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente.

Os instrumentos financeiros estão registrados em contas patrimoniais e são representados por caixa e equivalentes de caixa, (nota explicativa nº 5) contas a receber (nota explicativa nº 6), cujos valores estimados de mercado são substancialmente similares aos seus respectivos valores contábeis.

Risco de crédito

O risco de mercado está ligado ao impacto adverso sobre o valor dos ativos e passivos, causado por oscilações de fatores, como taxa de juros ou taxas de câmbio. No caso da Companhia, este risco está associado ao mercado imobiliário em Manaus que nos últimos anos andou muito aquecido. Isso gerou investimentos por parte dos concorrentes, que construiriam e disponibilizam imóveis no mercado. O excesso de oferta poderá reduzir as receitas de locação.

Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos.

A política geral da Companhia é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir com as obrigações presentes e futuras e aproveitar oportunidades comerciais à medida que surgirem.

Os instrumentos financeiros estão registrados em contas patrimoniais e são representados por caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 5) e contas a receber (nota explicativa nº 6), cujos valores de mercado são substancialmente similares aos seus respectivos valores contábeis.

Gestão de risco de capital

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

Risco de taxas de câmbio

Não há instrumentos financeiros de proteção vinculados com operações de compras de insumos, sendo as variações das taxas de câmbio suportadas pela Companhia e suas controladas.

Operações com instrumentos derivativos

A Companhia e suas controladas não efetuaram operações em caráter especulativo, seja em derivativos, ou em quaisquer outros ativos de risco.

28. Análise de sensibilidade

A Companhia está em processo de recuperação judicial, sendo o principal fator de risco que impacta a precificação dos instrumentos financeiros em aberto não estão atrelados ao risco de mercado ou decisão da Administração em decisões de movimentações financeiras e sim pela majoração do plano judicial aprovado pela decisão judicial. Portanto, a Administração concluiu que divulgações adicionais relacionadas a sensibilidades dos instrumentos financeiros da Companhia não são necessárias.

29. Informação por segmento

A Administração da Companhia, baseia suas decisões de negócios em relatórios financeiros preparados nos mesmos critérios usados na preparação e divulgação destas informações contábeis. As informações contábeis são regularmente revistas pela Administração da Companhia para tomada de decisões sobre eventuais alocações de recursos. Portanto, a Administração concluiu que divulgações adicionais sobre segmentos não são necessárias.

30. Cobertura de Seguros

A cobertura de seguros parcial para os bens do ativo imobilizado é realizada pelos locatários dos imóveis a favor da Companhia. As coberturas de seguros existentes são consideradas pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros.

31. Eventos subsequentes

Não existem eventos subsequentes no âmbito do CPC 24 – eventos subsequentes, passíveis de divulgação.

* * *